



**ATA DA 1566ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia quatorze do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima sexagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 43494/12-04 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-10-2012, **decidiu** autorizar a celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a **SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**, objetivando a utilização de Conta Única do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, para possibilidade de aplicação em extramercado (Recursos PUC), conforme modelo da Secretaria do Tesouro Nacional; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 38445/12-41 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-10-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para reposição de estoque, com valor global estimado em **R\$ 24.846,00** (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 8136/09-32, que tratou



em autorizar a transferência dos direitos e obrigações da empresa **UNION ARMAZENAGEM E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.**, nos termos da subcláusula décima primeira da cláusula trigésima quarta do contrato de Arrendamento DP-DC/02.2009, celebrado entre a CODESP e a requerente, para a holding **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, bem como encaminhar à ANTAQ para anuência prévia, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-11-2012, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 17067/12-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-10-2012, **decidiu: a)** Revogar as **DECISÕES DIREXE Nº 85.2012 e 137.2012**, datadas de 08-03-2012 e 18-04-2012, que aprovaram o Termo de Referência e o Edital e Minuta de Contrato a serem utilizados no processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, para a contratação de mão-de-obra para os serviços de amarração no Cais Público do Porto de Santos, por um período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 7.523.911,23** (sete milhões e quinhentos e vinte e três mil e novecentos e onze reais e vinte e três centavos); **b)** Aprovar novo Termo de Referência a ser utilizado no processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, para o mesmo objeto e prazo, com novo valor global estimado em **R\$ 5.419.402,47** (cinco milhões e quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 27095/10-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-10-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/17.2011, celebrado em 16-03-2011, com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de acrescer seu valor anual em **R\$ 141.554,93** (cento e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a 7,1133% do valor global inicial, para atender as programações de 5 (cinco) caminhões com motoristas para os 52 domingos do ano, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;



**II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 49796/12-88, **decidiu** autorizar a alteração de custo da disposição de material dragado, na área do POLÍGONO DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA - PDO, incluindo os impostos agora considerados, alterando os preços de **R\$ 1,36/m³** para **R\$ 1,85/m³** e de **R\$ 0,18/m³** para **R\$ 0,25/m³**; **II.7**– com base nos registros contidos no processo nº 35457/12-14 e, embasada na Comunicação Interna nº 394.2012, datado de 12-11-2012, **decidiu** revogar o Pregão Eletrônico nº 38/2012, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 280.2012**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 1.469.254,50** (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para readequação do Termo de Referência, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 41869/11-85 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-11-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/24.2012, com a empresa **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção e recuperação das defensas marítimas dos píeres do Terminal de Granéis Líquidos da Alamoia no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo em 60 (sessenta) dias, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº23983/12-50 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-11-2012, **decidiu** revogar o Pregão Eletrônico nº 34/2012, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 191.2012**, objetivando a prestação de serviços de manutenção das redes de hidráulica, serviços de combate a incêndio, abastecimento de água a embarcações e serviços de apoio a manutenção geral, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 3.113.050,37** (três milhões e cento e treze mil e cinquenta reais e trinta e sete centavos), para uma melhor adequação do Termo de Referência, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**; **II.10** – com base nos registros contidos no processo



nº 12080/09-93 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-11-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2009, objeto de processo licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, celebrado em 20-08-2009, com a empresa **EMPRETEC INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de veículo rodoferroviário para transporte alternativo na Usina Hidrelétrica de Itatinga, incluindo os serviços de manutenção desse veículo, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de global de **R\$ 220.817,00** (duzentos e vinte mil e oitocentos e dezessete reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 47877/12-15, **decidiu** aprovar, conforme Relatório de Considerações Gerais sobre a Reforma do Shiploader – DALA-12, elaborado pela área Técnica, os serviços de recuperação do Shiploader DALA-12 do corredor de exportação. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 48367/12-66, que tratou em deliberar quanto a solicitação da DERSA à adoção de outra alternativa de localização para a transposição entre Santos e Guarujá, a Diretoria Executiva decidiu aguardar o resultado da reunião com o Sr. Diretor-Presidente do DERSA para que se possa tomar uma decisão sobre a matéria; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 48767/12-44, que tratou em deliberar quanto ao pleito da MSB Minerações Sustentáveis do Brasil S.A, solicitando autorização para disposição de material proveniente de dragagem experimental, no POLÍGONO DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA – PDO, gerenciado por esta CODESP, a serem realizados entre os meses de novembro de 2012 e fevereiro de 2013, performando testes em caráter não comercial, com o objetivo de medir a produtividade de dragagem de areia destinada a construção de aterros hidráulicos, em poligonais devidamente registradas no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, localizada na Baía de Santos, a Diretoria Executiva determinou que a Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI deverá consultar a MSB para saber qual a quantidade do material a ser retirado. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que



contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 41432/12-78, a Diretoria Executiva tomou ciência das tratativas junto a **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**, referente ao pedido de prorrogação da Concessão para exploração da Usina Hidrelétrica de Itatinga. A seguir, sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**